



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BAHIA

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Certidão passada a requerimento de
JUSMARI TEREZINHA SOUZA DE
OLIVEIRA, na forma seguinte:

Certifico e dou fé a todos quantos a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, e para fins de direito, que foi distribuída para esta Segunda Criminal em 29 de abril de 2026, os autos de Ação Penal nº 8029971-68.2026.8.05.0000, Comarca de BARREIRAS, tendo como Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e Ré: JUSMARI TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, Brasileira, Data de Nascimento 02.03.1963, CPF 268.732.735-20, filha de Lidia Maria de Souza, Relatora: Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda. Certifico, ainda que em 15 de junho de 2026 os autos foram encaminhados para Redistribuição. Certifico que em 16 de junho a Diretoria de Distribuição do Segunda Grau realizou a redistribuição. Certifico que em 16 de junho de 2026 os autos foram conclusos para a Relatora Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda. Certifico, por fim, que atualmente os autos tramitam regularmente na Secretaria da Segunda Câmara Criminal. É o que tenho a certificar acerca do que me foi solicitado. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Sinésio Pereira dos Santos Junior – Secretário Adjunto, assino.